



## MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

**ASSUNTO: ESTIMATIVA DA DESPESA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 72 INCISO II

Venho por meio deste, informar que o valor estimado cujo objeto é a contratação de técnico especializados em consultoria e assessoramento jurídico, especificamente em licitações e contratos, junto a mesa diretora, bem como aos setores demandantes das contratações de serviços e compras públicas em atendimento às necessidades da câmara municipal de Ipubi- PE, de acordo com as normas e condições previstas neste Projeto Básico, perfaz o valor mensal de R\$ 8.166,66 (oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) por mês, totalizando o valor de **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)** para o período de 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento.

Ipubi /PE, 17 de Março de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Bosco".

JOÃO BOSCO DA SILVA

**Agente de Contratação**